



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 36/2022

Processo: 000000000079/2022

Objeto: Registro de preços para Aquisição de cascalho britado reciclado proveniente do benefício de resíduos de construções, posto em Socorro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

No dia 13 de setembro de 2022, às 09 hora(s) e 30 minuto(s) na sala de licitações situada na Av. José Maria de Faria, 71 - Salto - SOCORRO - CEP: 13960-000, a Pregoeira e a Equipe de Apoio a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo, e a Equipe de Apoio, Sílvia Carla Rodrigues de Moraes, Fernanda Ap. Martinelli de Lima e Luís Claudio Bonetti, designados através da Portaria 9282/2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 05 (cinco) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atendeu plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Empresa	Representante	Documento
NATHALIA PEREIRA REIS LTDA	Nathalia Pereira Reis	11.968.672/0001-01

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial da única licitante participante do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que a proposta apresentada foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, convocando-se o licitante selecionado à participar da fase de negociação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (art. 9º, alínea "a", inc. XVII (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado) e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances, visando à negociação dos preços, haja vista se tratar de único participante do certame:

Item	Cota	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
1	Principal	0	1	R\$ 79,50	0,00	Selecionada	NATHALIA PEREIRA REI
1	Principal	1		R\$ 74,50	6,29	Vencedor	NATHALIA PEREIRA REI
Item	Cota	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
2	Reservado	0	1	R\$ 79,50	0,00	Selecionada	NATHALIA PEREIRA REI
2	Reservado	1		R\$ 74,50	6,29	Vencedor	NATHALIA PEREIRA REI



CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, não sendo necessária a aplicação do direito de preferência por se tratar de único licitante a qual é enquadrada no regime de EPP, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item	Cota	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
1	Principal	1º	NATHALIA PEREIRA REIS LTDA	R\$ 74,50	Sim
Item	Cota	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
2	Reservado	1º	NATHALIA PEREIRA REIS LTDA	R\$ 74,50	Sim

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o(a) Pregoeiro(a) considerou que os preços obtidos, abaixo negociados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item	Cota	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	Principal	NATHALIA PEREIRA REIS LTDA	R\$ 74,50	R\$ 74,50	Melhor Oferta
2	Reservado	NATHALIA PEREIRA REIS LTDA	R\$ 74,50	R\$ 74,50	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada detentora da melhor oferta:

Item	Cota	Descrição	Proponente	Vlr. Unitário	Total
1	Principal	Cascalho britado reciclado proveniente do benefício de resíd	NATHALIA PEREIRA REIS LTDA	R\$ 74,50	R\$ 698.437,50
2	Reservado	Cascalho britado reciclado proveniente do benefício de resíd	NATHALIA PEREIRA REIS LTDA	R\$ 74,50	R\$ 232.812,50



ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) condicionou a adjudicação à análise e aprovação da documentação complementar que deverá ser apresentado no prazo de até 05 (cinco) dias, conforme item 6.2.3 do Edital.

6.2.3 - A empresa licitante deverá apresentar declaração de que reúne condições de encaminhar a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO junto a CETESB ou órgão regulamentador do Estado equivalente ao estabelecimento, comprometendo-se a apresentar cópia autenticada para em até 05 (cinco) dias após ter sido declarado vencedor do certame. (Modelo ANEXO VII).

Obs: A empresa que for apenas distribuidora do produto deverá se comprometer a apresentar a Licença de Funcionamento da empresa mineradora da qual adquiri o produto, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A licitante foi informada sobre o prazo de 02 (dois) dias uteis para encaminhar a proposta comercial com os valores negociados, devidamente assinada e carimbada, para o e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br, bem como do prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da documentação complementar exigida no item 6.2.3 do Edital.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante do licitante relacionado.

ASSINAM:

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS	PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
Nathalia Pereira Reis NATHALIA PEREIRA REIS LTDA	FERNANDA AP. MARTINELLI DE LIMA Equipe de Apoio
	LUIS CLAUDIO BONETTI Equipe de Apoio
	SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS Equipe de Apoio
	LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO Pregoeira